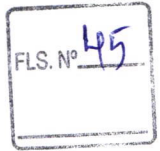


TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	83		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1300210301100120703390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	29.478,84		
Data de Lançamento do Edital	01/08/2018		
Data da Abertura das Propostas	20/08/2018	Data Registro	01/08/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

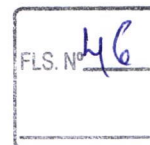
CPF: 18368903 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Ofício n.º 011/2018

Santa Maria do Oeste – Pr, 02 de Agosto de 2018

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018
- TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018
- TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2018

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernando Lopes
Departamento de Licitação

Exma. Senhora:
CLARICE NUNES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 06/08/18
às 08 horas e 30 min.
[Handwritten signature]
Prot. 077/2018

FLS. Nº 47



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 083/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONDAUDIOLÓGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 20 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.456.572,00 (Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Centavos), perfazendo um total global de R\$ 29.478.800 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de Franco Pereira, 110, Centro - Município de Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85.230-000, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Informações: 042-3644-1359

Santa Maria do Oeste - PR, 01 de Agosto de 2018.

VIVIANE LUCKS PENTEADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 34/2018
Processamento Licitatório nº 071/2018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURA METÁLICA E ARTEFATOS DE FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME O ANEXO I DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 20/08/2018 às 09:00 horas - protocolo: 08/30

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

VALOR GLOBAL: R\$ 417.894,56 (Quatrocentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br. E-mail: licitacao@palmital.pr.gov.br; também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná. Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs das 13:00 às 17:30hs

Palmital-PR, 01/08/2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 07.640.000/0001-02
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP: 85.230-000 - PALMITAL - PR

DECRETO Nº 40/2018

SÚMULA: Abre - Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2018, em virtude das dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 29, 30 e 31 da Lei Municipal nº 1.087/2017 - LOA 2018, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
06.002	Secretaria Municipal de Transporte	
06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601.2.032	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.3.90.30.00.000	Materiais de Consumo	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livre)	120.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10.102	Secretaria Municipal de Obras/Urbanismo	
10.102	Departamento de Obras	
04.122.0301.1.107	Contrapartida e Execução de Convênios - Obras	
3.3.90.39.00.000	Indenizações e Restituições	
710.1006.03.99.01.02	Convênio Avenida das Palmeiras - 1ª Etapa - SICONV 065931/2013	11.000,00
711.1006.03.99.01.02	Convênio Avenida das Palmeiras - 2ª Etapa - SICONV 06629/2013	10.000,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES 141.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no anterior será utilizado:

a) O excesso de arrecadação das fontes de recurso colocadas a seguir:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
710.1006.03.99.01.02	Convênio Avenida das Palmeiras - 1ª Etapa - SICONV 065931/2013	11.000,00
711.1006.03.99.01.02	Convênio Avenida das Palmeiras - 2ª Etapa - SICONV 06629/2013	10.000,00



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 07.640.000/0001-02
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP: 85.230-000 - PALMITAL - PR

01 - O cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
06.002	Secretaria Municipal de Transporte	
06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601.2.032	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.3.90.31.00.000	Viagens e Despesas com Locomoção - Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livre)	80.000,00
3.3.90.31.00.000	Obrigações Patronais	40.000,00
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmital, 01 de Agosto de 2018.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2018/2020
CNPJ 07.640.000/0001-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 064/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.640.000/0001-02, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: SERGIO GOMES ACESSÓRIOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.640.000/0001-02, com endereço na Rua XI de Novembro, 1137 - Centro, CEP: 85.270-000 em Palmital - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.133.421/0001-77, neste ato representada por seu (sua) representante legal, Senhor SERGIO GOMES - portador do RG nº 6.749.751-1 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00 denominada CONTRATADA.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETRÔNICOS E AUTO SOCORRO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 31 de Julho de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

VALOR TOTAL: R\$ 410.960,00 (Quatrocentos e dez mil, novecentos e sessenta reais)

FORO: Comarca de Palmital - PR.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Vivante de Guisquara, 311 - Fone/Fax (42) 3646-2443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 78 de Janeiro - CEP: 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraveradorespitanga.pr.gov.br

ATO DE REVOGAÇÃO

Considerando a informação de que a aquisição do objeto descrito no item 6 do termo de referência - Multifuncional LaserJet PRO - Impressora/copiadora/fax - acarretará a esta Casa Legislativa manutenção onerosa diante do alto custo de seus suprimentos, de rigor sua exclusão do procedimento.

Assim, com fundamento no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, REVOGO PARCIALMENTE a licitação para cancelar o item 6 do termo de referência.

Espe-se aviso de cancelamento, consignando-se que serão mantidos os demais termos do edital.

Publique-se.

Pitanga, 19 de agosto de 2018.

José Verdes
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Vivante de Guisquara, 311 - Fone/Fax (42) 3646-2443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 78 de Janeiro - CEP: 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraveradorespitanga.pr.gov.br

ATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

EXCLUSIVO ME - EPY - LOCAL

Comunico que houve a revogação pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, na data de 19 de agosto de 2018, do item 6 - Multifuncional LaserJet PRO - Impressora/copiadora/fax do procedimento licitatório em epígrafe.

Como consequência da revogação do item 6 do termo de referência, fica alterado o valor máximo global do lote 27 para R\$ 10.699,25 (dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Por interesse público na continuidade do procedimento licitatório ficam mantidos os demais termos do edital.

Pitanga, 19 de Agosto de 2018.

Margarete Luciane de Oliveira
Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 78 DE JANEIRO - FONE: (42) 3646-1122 - FAX: 3646-1122
CASA POSTAL 111 - CEP: 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 745, DE 18 DE JULHO DE 2018

Conceder Férias ao Servidor RONALDO CUBINI, matrícula nº 513364, portador do NU nº 5.734.816-6 SSP-PR, CPF nº 299.485.709-44/PR, FÉRIAS, por 15 (quinze) dias do período de 20/1/2018 (Concurso Público nº 002/2018), no cargo de **CONTADOR**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei nº 8436/0 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 16 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSELHO RONDINO - O Presidente nomeado da Comissão

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor RONALDO CUBINI, matrícula nº 513364, portador do NU nº 5.734.816-6 SSP-PR, CPF nº 299.485.709-44/PR, FÉRIAS, por 15 (quinze) dias do período de 20/1/2018 (Concurso Público nº 002/2018), no cargo de **CONTADOR**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei nº 8436/0 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 16 de julho de 2018.

Art. 2º - Recusado o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de julho de 2018.

Márcio G. Colagrosso Rodrigues Barbosa
Prefeito

Therese Aparecida Maia
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 78 DE JANEIRO - FONE: (42) 3646-1122 - FAX: 3646-1122
CASA POSTAL 111 - CEP: 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 745, DE 19 DE JULHO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abusivo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abusivo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 780/96 - Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de julho de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
52844	Roberto Cesar Carpin	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 736/2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de julho de 2018.

Maxwell Colagrosso Rodrigues Barbosa
Prefeito

Direção de Recursos Humanos
Diretora do Departamento de Recursos Humanos